



Decreto Nº 13 - de 01 de Março 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.800,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.39 Gestão Administrativa Da Divisão De Educação ----- R\$ 800,00

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.800,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.800,00

Total Geral ----- R\$ 6.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11 Pagamento De Subsídios Aos Agentes Políticos ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.2.0025 - 3.3.90.36 Arte E Cultura Na Escola ----- R\$ 800,00

2.03.01.12.367.006.2.0031 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação Especial ----- R\$ 2.000,00

2.03.01.12.367.006.2.0031 - 4.4.90.52 Desenvolvimento Da Educação Especial ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.800,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.800,00

Total Geral ----- R\$ 6.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de Março de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal